



PREFEITURA DE
CEDRO

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
N.º 477
PREFEITURA MUNICIPAL DE CEDRO



ATA DE ABERTURA DE JULGAMENTO DAS PROPOSTAS TOMADA DE PREÇOS Nº 2112.01/2021-05

Aos 15 (quinze) dias do mês de fevereiro de 2022, às 10h15min, na Sala da Comissão Permanente de Licitações, localizada na Travessa Liberato Moacir de Aguiar, S/N, Bairro Centro, Cedro/CE, reuniram-se os membros da Comissão de Licitação: **Presidente:** Túlio Lima Sales e seus Membros: Antônio Shieley Moura Fernandes e Francisco Joacy dos Santos Monteiro para abertura dos envelopes das propostas de preços e análise de resultado final da empresa **SAULO MARJORIE GONÇALVES SILVA BEZERRA (SM ENGENHARIA)** inscrita no CNPJ No. 36.238.407/0001-07 representada por seu proprietário o Sr. Saulo Marjorie Gonçalves Silva Bezerra, inscrito no CPF sob o No. 059.104.663-64 habilitada na fase anterior. Com observância nas disposições contidas na **TOMADA DE PREÇOS Nº 2112.01/2021-05**, cujo objeto é a Contratação de pessoa jurídica para prestação dos serviços de elaboração de projetos básicos e executivos de engenharia topografia e plotagens para implantação de obras no Município de Cedro/CE, e na Lei nº 8.666/93 e suas alterações posteriores, o Presidente da Comissão de Licitação e membros acima citados procederam em ato público com a abertura dos envelopes e análise definitiva das propostas técnicas e de preços apresentadas. Inicialmente foi feita a verificação se elas atendiam as exigências contidas na **TOMADA DE PREÇOS Nº 2112.01/2021-05**, conforme reza o art. 48, inciso I, da Lei de Licitações. Em relação a esse dispositivo a empresa foi declarada classificada por apresentar as propostas técnicas e de preços contendo todas as exigências preconizadas no instrumento convocatório, que ao serem analisados chegou-se ao resultado.

A PROPOSTA TÉCNICA será avaliada sob os seguintes aspectos:

PONTUAÇÃO 01 (P1): EXPERIÊNCIA DA LICITANTE NO SETOR PÚBLICO;

"Terra de mil encantos"

Travessa Liberato Moacir de Aguiar, nº 229 Centro, CEP: 63400-000 CNPJ:
07.812.241/0001-84

Telefone: (88) 3564-0375 | E-mail: cplcedro@outlook.com Site: www.cedro.ce.gov.br



Este quesito será avaliado pela experiência da licitante na prestação de serviços na Administração Pública. Pontuação máxima deste item:

a) Critérios para pontuação: Quantidade de Anotação de Responsabilidade Técnica (ART) de projeto (s) de engenharia comprovada através de CERTIDÃO (s) DE ACERVO TÉCNICO COM ATESTADO do profissional emitida pelo Conselho Regional de Engenharia e Agronomia (CREA).

REQUISITOS	PONTUAÇÃO
01(um) a 5(cinco) ART's	10 pontos
Acima de 5 (cinco) a 10 (dez) ART's	20 pontos
Acima de 10 (dez) ART's	50 pontos

PONTUAÇÃO 02 (P2): QUALIFICAÇÃO DA EQUIPE TÉCNICA DA LICITANTE;

Este quesito corresponde à equipe técnica da licitante, inclusive sócios e diretores.

a) Documentação Comprobatória: comprovação por meio de **CERTIDÃO DE REGISTRO E QUITAÇÃO** da empresa emitida pelo Conselho Regional de Engenharia e Agronomia (CREA);

b) Critérios para pontuação: Quantidade de profissionais (nível superior);

REQUISITOS	PONTUAÇÃO
1 (um) engenheiro civil	Sem pontuação (requisito obrigatório)
2 (dois) engenheiros civis	20 pontos
Acima de 2 (dois) engenheiros civis	25 pontos

PONTUAÇÃO 03 (P3): EXPERIÊNCIA DA EQUIPE TÉCNICA DA LICITANTE;

Este quesito corresponde à experiência profissional da equipe técnica da licitante, exercida por cada profissional, inclusive sócios e diretores, em trabalhos de contabilidade pública;

a) Documentação Comprobatória: Apresentação de Declaração (s) de entidade (s) pública (s) ou privada (s) em nome do profissional, que prestará os serviços do presente certame, emitido (s) em papel timbrado, com informações de endereço, telefone e firmadas por dirigente (s) identificado (s), no mínimo, por nome e cargo ou função, acompanhado de cópia da Carteira de Trabalho, Registro de Empregados ou contrato de trabalho, de forma a comprovar o vínculo empregatício do empregado com a empresa licitante, bem como a comprovação de experiências anteriores;

"Terra de mil encantos"



PREFEITURA DE
CEDRO

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
N.º 479
PREFEITURA MUNICIPAL DE CEDRO



b) Critérios para pontuação: Tempo de experiência;

TEMPO DE EXPERIÊNCIA DO ENGENHEIRO CIVIL	PONTUAÇÃO
03 (três) anos de experiência em elaboração de projetos	15 pontos
Acima de 03 (três) anos de experiência em elaboração de projetos	25 pontos

Para efeito do **JULGAMENTO**, serão atribuídos os seguintes pontos:

a) Atribuir-se-á o peso 5 (cinco) à Proposta Técnica (PT) e o peso 5 (cinco) à Proposta de Preço (PP);

b) A Pontuação Técnica das licitantes, apurada até a segunda casa decimal, far-se-á de acordo com a média dos pontos alcançados em cada um dos fatores de avaliação, conforme a seguinte fórmula:

$$PT = \frac{(P1 + P2 + P3) \times 5}{100}$$

PT = Pontuação Técnica = 5 = Peso da Proposta Técnica;

c) O cálculo para a Pontuação Resultante do Preço (PRP), apurada até a segunda casa decimal, será efetuado dividindo-se o Preço em Exame (PE) pelo Preço de Proposta, realizando a operação com cada proposta apresentada no dia da sessão. O fator resultante será multiplicado pelo peso 5 (cinco), obtendo-se a Pontuação Resultante de Preço (PRP). Assim, a maior pontuação possível (cinco) será atribuída à proposta de menor preço global ofertado;

$$PRP = (PE/PP) \times 5$$

PRP = Pontuação Resultante de Preço

PP = Preço de Proposta

PE = Preço em Exame = Menor Preço (MP)

d) O Preço em Exame será a proposta de menor preço, dentre as propostas apresentadas pelas licitantes;

e) A Pontuação Final (PF) será obtida através da soma da Pontuação Técnica (PT) com a Pontuação Resultante de Preço (PRP);

$$PF = PT + PRP$$

“Terra de mil encantos”

Travessa Liberato Moacir de Aguiar, nº 229 Centro, CEP: 63400-000 CNPJ:
07.812.241/0001-84

Telefone: (88) 3564-0375 | E-mail: cplcedro@outlook.com Site: www.cedro.ce.gov.br



PREFEITURA DE
CEDRO

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
n.º 480
PREFEITURA MUNICIPAL DE CEDRO



f) Todos os cálculos serão efetuados sem nenhum tipo de arredondamento, considerando os resultados até a segunda casa decimal;

g) Serão desclassificadas tecnicamente as partícipes que não atingirem a pontuação mínima de 3,0 (três) pontos na PT e será classificada em primeiro lugar a licitante que alcançar a maior Pontuação Final (PF) e as demais seguirão por ordem decrescente desta Pontuação Final.

9.2 – A licitante somente poderá apresentar uma declaração e/ou atestado de capacidade técnica por órgão público para a pontuação dos itens: **P01, P02 e P03**, onde, caso apresente mais de um, será desconsiderado os adicionais para efeito de pontuação. Exceto, se a apresentação dos adicionais complementarem as informações referentes aos serviços prestados. Nesse caso, será considerado o somatório dos atestados como se fosse “um atestado”, para efeito de pontuação.

SAULO MARJORIE GONÇALVES SILVA BEZERRA (SM ENGENHARIA)

PONTUAÇÃO 01 (P1): EXPERIÊNCIA DA LICITANTE NO SETOR PÚBLICO;

REQUISITOS	PONTUAÇÃO	APRESENTAÇÃO
01(um) a 5(cinco) ARTs	10 pontos	-
Acima de 5 (cinco) a 10 (dez) ARTs	20 pontos	-
Acima de 10 (dez) ARTs	50 pontos	16 ART'S

PONTUAÇÃO 02 (P2): QUALIFICAÇÃO DA EQUIPE TÉCNICA DA LICITANTE;

Este quesito corresponde à equipe técnica da licitante, inclusive sócios e diretores.

a) Documentação Comprobatória: comprovação por meio de **CERTIDÃO DE REGISTRO E QUITAÇÃO** da empresa emitida pelo Conselho Regional de Engenharia e Agronomia (CREA);

b) Critérios para pontuação: Quantidade de profissionais (nível superior);

REQUISITOS	PONTUAÇÃO	APRESENTAÇÃO
1 (um) engenheiro civil	Sem pontuação (requisito obrigatório)	-
2 (dois) engenheiros civis	20 pontos	-
Acima de 2 (dois) engenheiros civis	25 pontos	03

PONTUAÇÃO 03 (P3): EXPERIÊNCIA DA EQUIPE TÉCNICA DA LICITANTE;

Este quesito corresponde à experiência profissional da equipe técnica da licitante, exercida por cada profissional, inclusive sócios e diretores, em trabalhos de contabilidade pública;

“Terra de mil encantos”

Travessa Liberato Moacir de Aguiar, nº 229 Centro, CEP: 63400-000 CNPJ:
07.812.241/0001-84

Telefone: (88) 3564-0375 | E-mail: cplcedro@outlook.com Site: www.cedro.ce.gov.br



PREFEITURA DE
CEDRO

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
n.º 481
PREFEITURA MUNICIPAL DE CEDRO



a) Documentação Comprobatória: Apresentação de Declaração (s) de entidade (s) pública (s) ou privada (s) em nome do profissional, que prestará os serviços do presente certame, emitido (s) em papel timbrado, com informações de endereço, telefone e firmadas por dirigente (s) identificado (s), no mínimo, por nome e cargo ou função, acompanhado de cópia da Carteira de Trabalho, Registro de Empregados ou contrato de trabalho, de forma a comprovar o vínculo empregatício do empregado com a empresa licitante, bem como a comprovação de experiências anteriores;

b) Critérios para pontuação: Tempo de experiência;

TEMPO DE EXPERIÊNCIA DO ENGENHEIRO CIVIL	PONTUAÇÃO	APRESENTAÇÃO
03 (três) anos de experiência em elaboração de projetos	15 pontos	-
Ítem de 03 (três) anos de experiência em elaboração de projetos	25 pontos	OK

$$PT = \frac{(P1 + P2 + P3) \times 5}{100}$$

$$PT = \frac{(50 + 25 + 25) \times 5}{100} = \frac{(100 \times 5)}{100} = \frac{500}{100} = 5$$

$$PRP = \frac{594.492,26}{594.492,26} \times 5 = 1 \times 5 = 5$$

PRP = Pontuação Resultante de Preço

PP = Preço de Proposta

PE = Preço em Exame = Menor Preço (MP)

PF = PT + PRP

$$PF = PT + PRP = 5 + 5 = 10$$

Assim, pelos critérios estabelecidos na Tomada de Preços supra a maior pontuação possível será atribuída à proposta de menor preço global ofertado, sendo declarada vencedora a empresa **SAULO MARJORIE GONÇALVES SILVA BEZERRA (SM ENGENHARIA)** por apresentar o menor valor global dentre as partícipes habilitadas, importando em **R\$ 594.492,26 (quinhentos e noventa e quatro mil quatrocentos e noventa e dois reais e vinte e seis centavos)**. A Comissão de Licitação divulgou o resultado do julgamento das propostas e perguntou ao participante presente a sessão sobre o interesse em interpor recursos contra a sua decisão, nos termos do artigo 109 inciso I, alínea "b" da Lei de Licitações, onde o representante declinou prontamente do interesse recursal. Desse modo, o Presidente insculpiu o declínio em

"Terra de mil encantos"

Travessa Liberato Moacir de Aguiar, nº 229 Centro, CEP: 63400-000 CNPJ:
07.812.241/0001-84

Telefone: (88) 3564-0375 | E-mail: cplcedro@outlook.com Site: www.cedro.ce.gov.br

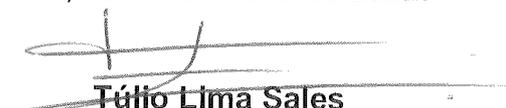


PREFEITURA DE
CEDRO

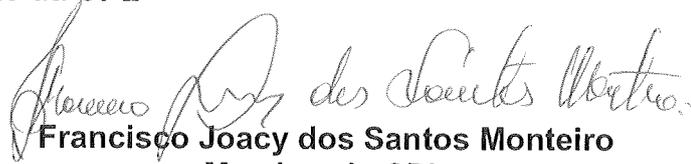
COMISSÃO DE LICITAÇÃO
N.º 482
PREFEITURA MUNICIPAL DE CEDRO

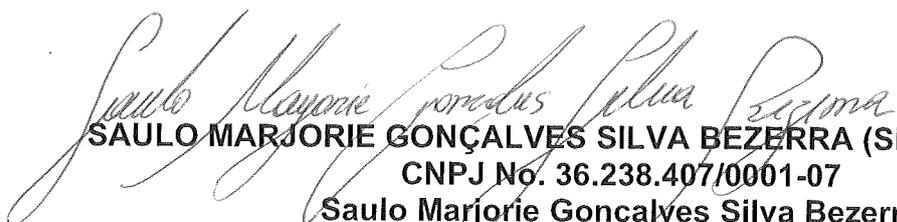


ata, nos termos do artigo 109, § 1º. da retrocitada lei, que vai assinada pela Comissão e por todos os presentes na sessão, já devidamente qualificados no escopo do presente arrazoadado. Assim sendo encerradas todas as etapas o Presidente deu por encerrada a sessão, e concluiu as razões que foram devidamente circunstanciadas. Nada mais havendo a ser consignado em ata, foi encerrada a sessão, Cedro - CE, 15 de fevereiro de 2022.


Túlio Lima Sales
Presidente da CPL


Antônio Shieley Moura Fernandes
Membro da CPL


Francisco Joacy dos Santos Monteiro
Membro da CPL


SAULO MARJORIE GONÇALVES SILVA BEZERRA (SM ENGENHARIA)
CNPJ No. 36.238.407/0001-07
Saulo Marjorie Gonçalves Silva Bezerra
Proprietário

“Terra de mil encantos”

Travessa Liberato Moacir de Aguiar, nº 229 Centro, CEP: 63400-000 CNPJ:
07.812.241/0001-84

Telefone: (88) 3564-0375 | E-mail: cplcedro@outlook.com Site: www.cedro.ce.gov.br